

## EDITAL Nº 02/2017 PROPESQ

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT – PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DA INSTITUIÇÃO ASSOCIADA AO PROFEPT, IFPE.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores e professoras do Instituto Federal de Educação de Pernambuco – IFPE, para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

<b>Data de publicação do Edital</b>	<b>05/05/2017</b>
<b>Período de Inscrições</b>	<b>08/05/2017 a 12/05/2017</b>
<b>Resultado parcial</b>	<b>15/05/2017</b>
<b>Recursos</b>	<b>16/05/2017</b>
<b>Resultado final</b>	<b>18/04/2017</b>

### 1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Poderão ser credenciados como professores e professoras, os docentes efetivos do Instituto Federal de Educação de Pernambuco – IFPE, que atuem em regime de trabalho de 40h ou DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES<sup>1</sup>.

1.2. O mestrado e/ou doutorado deverá ser nas áreas de Educação, Ensino ou Interdisciplinar.

1.3. O candidato a docente deverá ter disponibilidade de 15 horas de dedicação ao Programa (incluindo aulas nas modalidades presenciais e a distância, realização de projetos de pesquisa e orientações), com experiência em orientação. Deverá apresentar no mínimo um artigo publicado

---

<sup>1</sup> CAPES, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios\\_apcn\\_2016/Criterios\\_APCN\\_Ensino.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_APCN_Ensino.pdf)

em periódico qualificado, nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso), em qualquer área da CAPES e deverá ter concluída ao menos uma orientação, em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo.

## **2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO**

2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada<sup>2</sup> do Curriculum Vitae, versão Lattes; dos formulários dos Anexos 1, 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do campus em que atua, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.

2.2. As inscrições deverão ser feitas na sala da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propesq), atendendo ao prazo estabelecido neste Edital.

## **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

3.1. Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica no período acima estipulado, conforme pontuações expressas no Anexo 2 deste edital.

3.2. A seleção atenderá ao preenchimento de 5 (cinco) vagas.

3.3. Em caso de empate será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo.

## **4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao docente que solicitou o credenciamento, conforme o cronograma explicitado no Quadro 1. Ao candidato será assegurado a interposição de recurso ao resultado do processo, dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e homologado pela Reitora do IFPE, o professor será enquadrado, pelo Comitê Gestor, como Docente Permanente do PROFEPT, e membro da Comissão Acadêmica Local do IFPE, atendido o disposto pela CAPES.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.

---

<sup>2</sup> Com data não anterior a 01/01/2017

5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email [bernardina.araujo@belojardim.ifpe.edu.br](mailto:bernardina.araujo@belojardim.ifpe.edu.br) (Coordenação Local)

5.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Local.

Recife, 05 de maio de 2017.

MÁRIO ANTÔNIO ALVES MONTEIRO

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

ANDRÉ MENEZES

Reitor em exercício(IFPE)

**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica**

**em Rede Nacional - PROFEPT**

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

---

NOME:

CARGO:

SIAPE:

INSTITUIÇÃO:

CAMPUS:

GRADUAÇÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO:

ANO DE TITULAÇÃO:

NÚMERO DE ARTIGOS EM  
PERÍOD. QUAL. (últ. 4 anos):

NÚMERO DE PRODUTOS  
TÉCNICOS (últ. 4 anos):

NÚMERO DE ORIENTAÇÕES  
CONCLUÍDAS:

ÁREA DE AVALIAÇÃO: (conf.  
CAPES)

**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional -  
PROFEPT**

**ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO**

Nome	Pontuação	Área Avaliação (CAPES)						SOMA
		2012	2013	2014	2015	2016		
Artigo em Periódico								
Qualis A1	100							
Qualis A2	90							
Qualis B1	80							
Qualis B2	70							
Qualis B3	50							
Qualis B4	30							
Qualis B5	10							
Livro								
	Pontuação	2012	2013	2014	2015	2016		SOMA
Edição internacional com ISBN	100							
Edição nacional com ISBN	80							
Edição independente com ISBN	40							
Capítulo de Livro								
	Pontuação	2012	2013	2014	2015	2016		SOMA
Edição internacional com ISBN	30							
Edição nacional com ISBN	20							
Edição independente com ISBN	5							
Produto técnico								
	Pontuação	2012	2013	2014	2015	2016		SOMA
Assessoria, consultoria	20							
Extensão tecnológica	20							
Programa de computador	30							
Produto	30							
Processos ou técnicas	30							
Trabalhos técnicos	20							
Curso de curta duração	20							
Desen.de material didático	30							
Outros	10							
Orientações concluídas								
	Pontuação	2012	2013	2014	2015	2016		SOMA
Doutorado	100							
Mestrado	80							
TCC de Pós Lato Senso	60							
TCC de Graduação	40							
Inic científica ou tecnológica	40							
TCC de nível técnico	20							
Iniciação Científica Jr.	20							
<b>TOTAL</b>								

Observação: Apenas poderão ser pontuados, as produções e orientações declaradas no lattes.